



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0211/2019

01 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Regimento Interno Art. 21, inciso I;

CONSIDERANDO ausência do Presidente, por motivo de viagem;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar a conselheira **Dra. Clarice Fonseca Mandarino**, para assumir o cargo de Presidente em Exercício do COREN-SE, nos dias 02 e 03 de outubro de 2019;

Art. 2º – Conceder auxílio representação de acordo com do Decisão Coren-SE 04/2017;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 01 de Outubro de 2019


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária